

PREFEITO

Capinópolis, de abril de 2019.

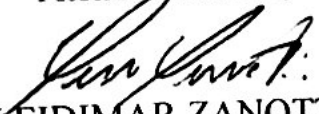
Senhoria o Senhor
D. ILIANO BATISTA BELCHIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Avenida 113, nº 682
Bairro Paraíso
Capinópolis – MG
CEP 38360-000

Ref.: Encaminha Mensagens nº 10, 11 e 12/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Apraz-nos encaminha anexo a **Mensagem nº 10/2019**, que apresenta incluso o Projeto de Lei Complementar que “*Concede revisão de vencimentos aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Capinópolis-MG, em atendimento à Lei Nacional nº 11.738, de 16 de julho de 2008 que trata do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério e dá outras providências*”; a **Mensagem nº 11/2019**, que apresenta incluso o Projeto de Lei Complementar que “*Altera a Lei Complementar nº 79, de 15 de setembro de 2014, para dispor sobre a revisão salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente Sanitário do Município.*”; e a **Mensagem nº 12/2019**, que apresenta incluso o Projeto de Lei Complementar que “*Homologa o cálculo atuarial e altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências.*”
2. Ao ensejo, reitero nosso preito de estima e consideração, desejando a essa egrégia Casa de Leis um profícuo ano legislativo.

Atenciosamente,


CLEIDIMAR ZANOTTO
- Prefeito Municipal -